



Número: **0800884-81.2019.8.15.0601**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Belém**

Última distribuição : **28/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS (AUTOR)	JOSE ADAILSON DA SILVA FILHO (ADVOGADO) ERICK SOARES FERNADES GALVAO (ADVOGADO)
MAPFRE (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA registrado(a) civilmente como ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75110787	22/06/2023 12:32	<a href="#">Petição</a>	Petição
75110788	22/06/2023 12:32	<a href="#">2841637_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02</a>	Outros Documentos
75110789	22/06/2023 12:32	<a href="#">2841637_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/06/2023

Valor Final:

R\$ 194,78

Número da Guia:

060.2023.601016

Número do Boleto:

060.0.23.01016/01

Via da Parte / Processo

866400000018 947809283189 520230630060 002301016016

Número do Processo: 0800884-81.2019.815.0601

Comarca: Belem

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 2.047,66

Promovente:

MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS

Promovido:

MAPFRE

Data Emissão: 05/06/2023

Valor da UFR: R\$ 64,38

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 194,78

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 194,78

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 128,76  
R\$ 64,38  
R\$ 1,64

#### Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0800884-81.2019.815.0601

Comarca: Belem

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS

Promovido: MAPFRE

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 128,76  
R\$ 64,38  
R\$ 1,64

Número da Guia:

060.2023.601016

Número do Boleto:

060.0.23.01016/01

Data da Emissão:

05/06/2023

Data Vencimento:

30/06/2023

UFR Vigente:

R\$ 64,38

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 194,78

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 194,78

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866400000018 947809283189 520230630060 002301016016



Pagar com PIX



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	15/06/2023	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
15/06/2023	08008848120198150601	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Belém	Vara Cível	RÉU	194,78
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	FÍSICA	80585540497	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
342D043FC26E1936			
CÓDIGO DE BARRAS			
86640000001 8 94780928318 9 52023063006 0 00230101601 6			





**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELEM/PB**

**Processo: 0800884-81.2019.8.15.0601**

**COMPREV SEGURADORA S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais**.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,  
Pede Juntada,

Belem, 20 de junho de 2023

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**

